



## **CONDIÇÕES ESPECIAIS**

### **ADMINISTRADOR IMOBILIÁRIO**

#### **1. RISCO COBERTO**

Considera-se Risco Coberto a Responsabilidade Civil Profissional do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula - Objetivo do Seguro das Condições Gerais, decorrente de erros e/ou omissões e diretamente relacionados com as atividades profissionais abaixo relacionadas:

- a. administrar, supervisionar e/ou coordenar os serviços técnicos (tais como aqueles relacionados com a manutenção de equipamentos industriais, instalações elétricas, de ar condicionado, engenharia de prevenção e combate à incêndio) e serviços gerais (tais como aqueles relacionados com a limpeza e conservação de imóveis, portaria, segurança e recepção) no(s) imóvel(eis) administrado(s) pelo Segurado;
- b. selecionar, analisar, contratar e gerenciar as empresas prestadoras dos serviços;
- c. elaborar e gerenciar os custos, bem como os investimentos dos serviços discriminados no contrato firmado entre o Segurado e seu cliente.

1.1.A cobertura deste seguro fica condicionada à existência de contrato entre o Segurado e seus clientes.

#### **2. RISCOS EXCLUÍDOS**

**APLICAM-SE PARA ESTAS CONDIÇÕES ESPECIAIS AS EXCLUSÕES CONSTANTES DAS CONDIÇÕES GERAIS ANEXAS A ESTA APÓLICE.**

#### **3. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as Condições Gerais desta Apólice que não tenham sido alteradas por estas Condições Especiais.